



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 56/85

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que foi deliberado em reunião do dia 24 de outubro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar a data de 22 de fevereiro de 1983, para a efetivação do enquadramento dos professores amparados pelo Decreto nº 15.795 de 22/02/83, na carreira de Professor Adjunto.

Parágrafo Único - A repercussão financeira do disposto neste artigo efetuar-se-á, somente, a partir do mês de abril de 1984.

Art. 2º - Caberá ao Departamento de Pessoal a adoção dos procedimentos necessários à concretização do estatuído no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 1985.


Prof. Cláudio Régis de Lima Quixadá

- PRESIDENTE -